



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N° ..... 400/2007.

**“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A RECEBER, MEDIANTE CONVÊNIO ESCÍFICO, RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS-DADE, ORIUNDOS DO FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros da ordem de R\$ 1.056.649,80 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) visando a **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIA DAS ESTÂNCIAS.**

**ARTIGO 2º** – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, para o Exercício de 2006 a 2009, bem como, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2007, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.08 – DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**02.08.01 – Obras e Serviços**

**15 – Urbanismo**

**15.695 – Turismo**

**15.695.0007 – Serviços de Turismo**

**15.695.0007.1.030 – Construção de Galerias**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais .....R\$ 209.386,10**

**15.695.0007.1.031 – Recapeamento de Vias Urbanas**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais .....R\$ 149.000,00**

**15.695.0007.1.032 – Construção de Praça de Alimentação**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais .....R\$ 145.384,00**



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### 15.695.0007.1.033 – Construção de Pista de Cooper

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais.....R\$ 184.202,66

### 15.695.0007.1.034 – Construção de Pista de Skate

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais.....R\$ 61.989,00

### 15.695.0007.1.035 – Construção de Anfiteatro

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recursos Estaduais..... R\$ 306.688,04

com inclusão de suas metas constantes do Anexo III do Plano Plurianual-PPA e Anexo VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, em seus indicadores.

**INDICADORES:** Obras e Serviços Urbanos.

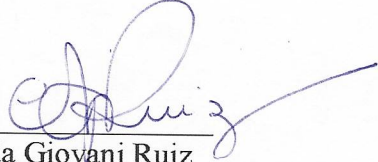
§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos da Lei 290/2005.

**ARTIGO 3º)** – Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 1.056.649,80 (Um Milhão, Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para ocorrer com as despesas dos programas criados pelo Artigo 2º da presente lei.


**ARTIGO 4º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 2º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pela Secretaria de Economia e Planejamento/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo, para as referidas obras.

**ARTIGO 5º)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 25 de Junho de 2007.

  
Carmen Aparecida Giovani Ruiz  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica, na data supra.

  
Marco Antônio M. Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Analista Administrativo